APROVADO (A)
Em 30 / 11 / 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 017/2015

"Concede Título de Cidadão Honorário de Tocantins"

Autores: José Pinto Maciel e Rafael Luiz Marques

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Antônio Firmino Lopes de Lana o Título de Cidadão Honorário de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2° - Como cidadão honorário de Tocantins, o Reverendíssimo Padre Antônio Firmino Lopes de Lana, gozará de todos os direitos e prerrogativas do título que lhe é outorgado.

Art. 3° - O diploma alusivo ao título de que trata o Art. 1° desta Lei será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 23 de novembro de 2015.

Vereador – José Pinto Maciel

Vereador – Rafael Luiz Marques

JUSTIFICATIVA

Padre Antônio Firmino Lopes de Lana é natural da serrana cidade de Senador Firmino.

De origem simples e modesta família de 10 (dez) irmãos.

Seus pais Antônio Martins de Lana e Francisca Gregoria Lopes.

Estudioso, desde cedo descobriu sua vocação.

Cursou filosofia, teologia e pedagogia, ordenando-se sacerdote na Matriz de Nossa Senhora da Conceição, na sua terra natal em 29 de novembro de 1983.

Trinta e dois anos a serviço da missão que abraçou.

Aportou em nossa paróquia a 13 de janeiro de 2008.

Desde então realiza importantes obras como pastor da igreja católica, incansável na sua missão de renovação da fé.

À comunicação é uma das virtudes que o faz um grande evangelizador.

A Rádio São José de Tocantins, é uma de suas criações além do jornal " O Justo".

Incentiva. Dá sustentação e cobra participação.

Administrar obras de reformas das nossas igrejas, tornando-as belas em seu anterior.

O município reconhece o valor de seu esforço na transformação da beleza física dos templos e interior das almas de seu rebanho, que aumenta a cada dia, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário de Tocantins uma grande insígnia municipal.

Parabéns.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 130 /2015
Em / /